

Excelentíssimo Senhor
Vereador Claudinei Damalio
Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Emenda Supressiva ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 90/2015**, de autoria do Vereador Rui Nova Onda, que dispõe sobre a instalação de porta giratória detectora de metais nas agências bancárias no âmbito do município de São João da Boa Vista.

Art. 1º - Fica suprimido o inciso III do artigo 4º do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA:- É importante ressaltar que a presente proposta não traz nenhum fato novo ao Projeto e nem almeja realizar qualquer mudança ou norma na estrutura do Poder Executivo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 5 de novembro de 2015 de 2015.

**RUI NOVA ONDA
VEREADOR - PV**